



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

TIPO: MAIOR LANCE

O **Município de Luisburgo**, com sede administrativa no endereço à Rua José Petronilho Inácio de Souza, 66, Centro, Luisburgo, CEP: 36.923-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.615.423/0001-89, isento de inscrição estadual, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos autos do Processo n.º 036/2020, alienará em Leilão Público nº 001/2020, do tipo maior lance, **no dia 04 de setembro de 2020, às 09h30min**, no pátio da Prefeitura Municipal, situado à Rua José Petronilho Inácio de Souza, 66 – Centro, Luisburgo – MG, os bens declarados inservíveis para o serviço público, nas condições previstas neste Edital.

Fazem parte integrante deste Edital, como se aqui estivessem transcritos os seguintes anexos:

- 2.1 - ANEXO I** – Relação dos bens declarados inservíveis, numerados em lotes;
- 2.2 - ANEXO II** – Formulário Cadastro de Participante do Leilão;
- 2.3 - ANEXO III** – Modelo de Termo de Responsabilidade.
- 2.4 - ANEXO IV** – Fotos dos bens a serem leiloados, separados por lotes.

ITEM I - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente leilão, a **alienação de veículos e sucatas declarados inservíveis para o serviço público**, que se encontram numerados em lotes e relacionados no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

2. No leilão cada veículo ou sucata será considerado 1 (um) lote.

ITEM II - DA VISITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Os lotes relacionados no ANEXO I deste edital estarão disponíveis para visitação no **pátio da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Gravelina Nunes de Oliveira, Centro, Luisburgo MG; no horário de 11:00 às 15:00 horas.

ITEM III – DOS PARTICIPANTES

O presente leilão será realizado atendendo à legislação vigente e nas seguintes condições:

3.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, documento que deverá ser apresentado ao leiloeiro.

3.2. Não poderão participar deste LEILÃO:

- a) Menores de 18 (dezoito), não emancipados;
- b) Funcionário Público municipal;
- c) Membros da Comissão Permanente de Leilão.

3.3 – Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.4 – No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o Leiloeiro com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

3.4.1 - PESSOA FÍSICA

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade (RG);

3.4.2 – PESSOA JURÍDICA

- a) Documento de identidade do representante legal da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

c) Para Pessoas Jurídicas deverão ser apresentados os seguintes documentos para credenciamento do representante:

I - Documento de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou MUNICÍPIO DE LUISBURGO ESTADO DE MINAS GERAIS documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.

3.4.3 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

3.4.4 - **O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas com relação a seu endereço e telefone.**

3.4.5 - A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

3.4.6 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

I

3.4.7 - Os documentos citados no item anterior poderão ser apresentados no original, ou por intermédio de cópias legíveis autenticadas em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;

3.4.8 – Depois de examinados os documentos e feitas as anotações pertinentes os mesmos serão devolvidos ao proprietário.

ITEM IV - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

4.1 - Cada lote será vendido àquele que ofertar o **MAIOR LANCE**, que não poderá ser inferior ao **VALOR MÍNIMO** estabelecido no ANEXO I, que constitui o respectivo preço mínimo de cada bem a ser leiloado.

4.2 - Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, tendo em vista a oportunidade do arrematante de vistoriar o bem, conforme ITEM II deste edital, isentando o Município e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

4.3 - O MUNICÍPIO somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre os veículos objeto deste leilão, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.

4.4 - O MUNICÍPIO poderá excluir qualquer lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

4.5 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, **SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Município de Luisburgo-Mg**, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

4.6 - O Licitante vencedor pagará, no ato da arrematação, a caução de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação em dinheiro ou cheque e os 80% restantes deverá ser pagos em até 30 (trinta dias úteis), sendo que ambas as contribuições deverão ser realizadas por depósito na **Conta Corrente 192-0, Agência 0131-7, Banco: Caixa Econômica Federal (104-0).**



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

4.7 - A retirada do bem pelo arrematante deverá ser providenciada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis no local e horário indicado no ITEM II (DA VISITAÇÃO) deste edital, **a qual dependerá da quitação INTEGRAL do bem arrematado**, nos termos do item anterior.

4.8 - A retirada, o carregamento e o transporte do bem arrematado serão de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

ITEM V - DA HABILITAÇÃO

5.1- Fica o licitante dispensado de apresentar os documentos de que tratam os Artigos 28 a 31, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do disposto, no Artigo 32, § 1.º, do aludido diploma legal.

5.2- Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

5.3 - Os formulários constantes dos Anexos II e III deste edital serão providenciados pelo próprio leiloeiro administrativo e equipe de apoio da Prefeitura Municipal, antes do início dos lances ou ofertas, mediante apresentação de documentos e informações por parte dos licitantes, nos termos do item 5 do título III, deste edital.

ITEM VI - DA AVALIAÇÃO - PREÇO MÍNIMO

6.1 - A avaliação dos bens declarados inservíveis, relacionados no ANEXO I deste edital, foi efetuada pela "Comissão Especial de Avaliação" designada por intermédio da Portaria nº 010-2019, do dia 08 de janeiro de 2019, do Prefeito Municipal.

ITEM VII - DAS INFORMAÇÕES



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

7.1 - Cópia integral do edital será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Luisburgo/MG, situada na Rua José Petronilho Inácio de Souza, 66, Centro, Luisburgo, CEP: 36.923-000, bem como no site oficial do município <<https://www.luisburgo.mg.gov.br/>>.

7.2 - Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e, às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, também poderão ser obtidos no endereço acima ou através dos telefones: (33) 3378-7080, como leiloeira administrativa, Sr.^a. Genaina Vieira de Carvalho Veigas.

Prefeitura Municipal de Luisburgo/MG, 17 de agosto de 2020.

Genaina Vieira de Carvalho Veigas
Leiloeira



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

ANEXO I – BENS INSERVÍVEIS, NUMERADOS EM LOTES.

VEÍCULOS

LOTE	Descrição do bem a ser leiloado	Ano/ modelo	Placa	Combustível	Lance mínimo
01	FORD KA SEDAN MOTOR 1.5	2015	PWA-3578	FLEX	R\$ 20.000,00
02	VW UP ANO COMPLETO MOTOR 1.0	2016	PXX-5632	FLEX	R\$ 15.000,00
03	VW GOL G 4 MOTOR 1.0	2012	HLF-2298	FLEX	R\$ 5.000,00
04	RETROESCAVADEIRA MOTOR CUMIS 580L 4 CILINDRO	2006	580L	DIESEL	R\$ 35.000,00
05	FIAT FIORINO MOTOR 1.0 (lote 05 do edital anterior)	2009	HLF-1476	FLEX	R\$ 3.000,00
06	MBB ONIBUS MOTOR OF 1318 – 170 CV (lote 06)	1997	KMJ-7752	DIESEL	R\$ 10.000,00
07	MBB ONIBUS MOTOR OF 1318 – 170 CV (lote 07)	1997	KMP-3192	DIESEL	R\$ 8.000,00
08	MBB SPRINTER 15 LUGARES MOTOR MWM 2,8 313 CDI – 129 CV (lote 08)	2006	GTM-9843	DIESEL	R\$ 15.000,00
09	VW GOL G4 MOTOR 1.0	2013	OWT-7445	FLEX	R\$ 8.000,00
10	CARRETA AGRICOLA	-	-	-	R\$ 2.000,00
11	TANQUE AGRICOLA 6,500 LTS VALOR 2,000	-	-	-	R\$ 6.500,00
12	PLAINA NIVELADORA DE ARRASTRO PARA TRATOR	-	-	-	R\$ 3.000,00

Prefeitura Municipal de Luisburgo/MG, 17 de agosto de 2020.

Genaina Vieira de Carvalho Veigas
Leiloeira



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

ANEXO II – FORMULÁRIO CADASTRO DE PARTICIPANTE DO LEILÃO

CADASTRO DE PARTICIPANTES LEILÃO 001/2020

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
Documento de Identificação:	
Data de Emissão:	
Órgão Emissor:	
UF emissor:	
Endereço Residencial:	
Número:	
CEP:	
Bairro:	
Cidade:	
Estado:	
Telefone:	
E-mail:	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
ESTADO:	

Prefeitura Municipal de Luisburgo/MG, _____ de _____ 2020.º.

Assinatura do Participante



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 - LEILÃO Nº 001/2020 ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DA LICITAÇÃO

Ao Município de Luisburgo-MG

Nome do Proponente:

Endereço completo:

CPF/CNPJ:

Telefone:

Apresento(amos) minha(nossa) oferta(s) de preço visando a compra dos bens licitados, conforme meu(nosso) lance verbal declarando que:

- a) Vistoriei(amos) os referidos bens conhecendo seu estado e os aceitarei(mos) como se encontram, caso venha(mos) a adquiri-los, isentando o Município de Paraisópolis de qualquer responsabilidade pela qualidade, estado e possibilidade de aproveitamento dos mesmos;
- b) o pagamento correspondente aos bens, que porventura venha(mos) a adquirir, será realizado conforme item 4.6 do Edital de LEILÃO N.º 001/2020;
- c) os bens que porventura venha(mos) a adquiri-los, serão retirados conforme item 4.7 e 4.8 do Edital de LEILÃO N.º 001/2020;

Declaro ainda, que estou ciente de minhas responsabilidades quanto ao(s) lance(s) ora oferecido, quer na esfera civil, administrativa e na criminal, fornecendo neste ato toda e qualquer documentação relativa à minha identificação, responsabilizando-me ainda, pelo(s) arremate(s), e pela retirada do bem adquirido.

Assinatura do Participante



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

ANEXO IV – FOTOS

LOTE 01 - VEICULO PWA-3578





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89



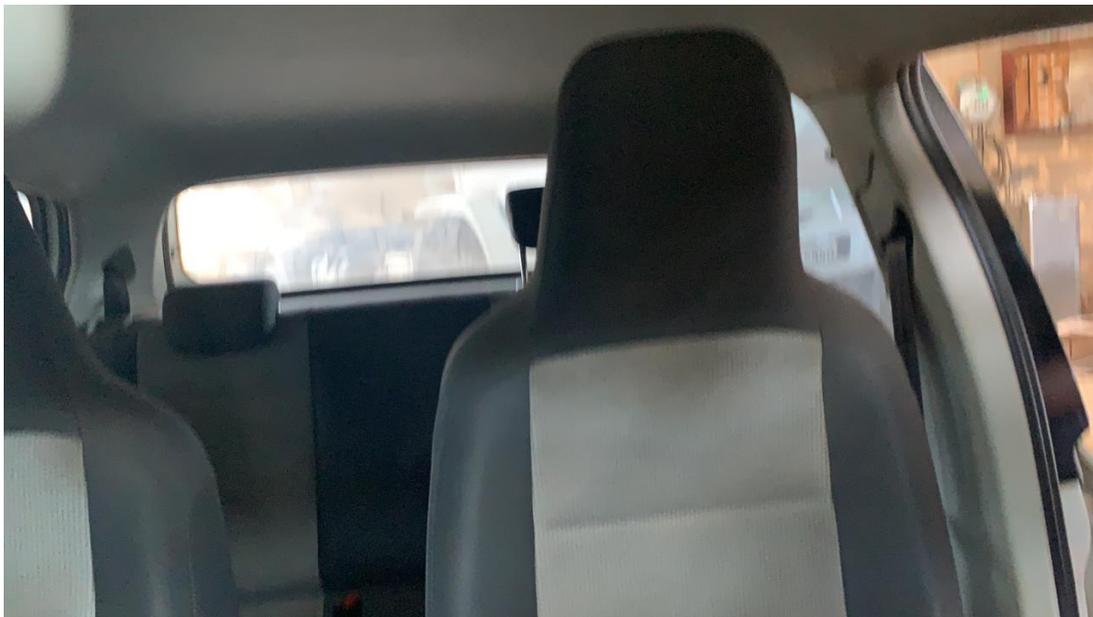


Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 2 – VEICULO PXX-5632





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 3 – VEICULO HFB-2298





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 4 – RETROESCAVADEIRA 580L





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 5 – VEICULO HLF-1476





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 6 – VEICULO KMJ-7752





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 7 – VEICULO KMP-3192





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 8 – VEICULO GTM-9843





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89



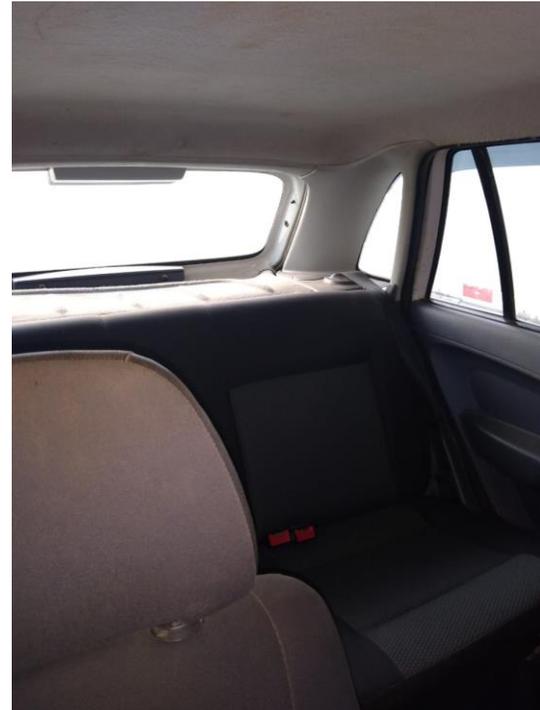


Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 09 – VEICULO OWT-7445





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 10 – CARRETA AGRICOLA





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 11 – TANQUE AGRICOLA





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronílio Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo (MG).

CEP: 36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LOTE 12 – PLAINA NIVELADORA

